



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**  
**DE VILA MARIA - RS**



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores  
do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 002/2020**

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE EFETUAR A RETIRADA E/OU A SUBSTITUIÇÃO DOS PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Justificativa:

A presente indicação deve-se ao fato de que os dois pórticos de entrada da cidade estão bastante danificados e sem manutenção, gerando um aspecto feio e desagradável para quem passa no local. Além disso, os mesmos estão em local afastado da via, cuja visibilidade fica comprometida e difere da maioria dos pórticos existentes em outros municípios que se localizam na entrada da cidade e que realmente identificam onde o visitante está chegando. Segundo informações obtidas, o custo para uma eventual reforma demandaria algo em torno de R\$ 30.000,00, representando valor demasiadamente elevando, considerando a estrutura existente e o modelo dos portais. Desta forma, é necessário que o Poder Público analise a possibilidade de instalar novos pórticos que realmente representem e identifiquem as entradas da cidade ou que, pelo menos, sejam retirados e inutilizados os existentes pelos motivos ora expostos.

Vila Maria, 31 janeiro de 2020.

**Roberto Colet Pizzi**  
Vereador PTB